



Representantes da Igreja evangélica 1ª Igreja Batista em Agricolândia

TITULAR: Maria Luana Barradas de Sampaio

CPF: 052.130.923-90

SUPLENTE: Solunete Carlos dos Santos

CPF: 753.276.433-87

Representantes da igreja Adventista do 7º dia

TITULAR: Layane de Sousa Leal

CPF: 043.687.283-86.

SUPLENTE: Lays de Sousa Leal

CPF: 028.557.133-82

Representantes da igreja Assembleia de Deus

TITULAR: Ederson Soares Leal

CPF: 727.327.922-68

SUPLENTE: Cleidiane de Sousa Leal

CPF: 018.210.353-64

Representantes da Associação de produtores e criadores de Agricolândia

TITULAR: João Mendes Frazão

CPF: 851.016.053-87

SUPLENTE: Luiz Arcangelo de Araújo

CPF: 153.170.563-49

Art.2º Ao departamento pessoal e tesouraria para tomar as devidas providencias decorrente da presente nomeação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e um (22/07/2021).


ÍTALO JAMES ALENCAR DE SOUZA

Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:09FEB4BBC60D78A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 044/2021 – Dispensa Nº 044/2021
CONTRATANTE: Município de Altos – Piauí
CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrito no CPF n. 36.140.831/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENXOVAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Recursos próprios e outros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: valor global do Contrato R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:04719EDA4FE578A8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 044/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATEIRAL DE ENXOVAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 36.140.831/0001-06** para a contratação dos serviços citados no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 15 de setembro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:089B6F43688378A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 045/2021 – Dispensa Nº 045/2021
CONTRATANTE: Município de Altos – Piauí
CONTRATADO: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrito no CPF n. 36.140.831/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Recursos próprios e outros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: valor global do Contrato R\$ 47.565,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal